
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 1.476, DE 5 DE AGÔSTO DE 1957

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 40.000,00 em favor da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Secção do Pará.

DOE N. 18.535, DE 06/08/1957.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ